

LEI Nº 633, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1960Abre créditos suplementares a dotações do orçamento vigente

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8 00 3	- Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	3.000,00
8 00 4	- Serviço postal-telegráfico.....	Cr\$	2.000,00
8 02 3	- Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios.....	Cr\$	3.000,00
8 02 4	- Conservação de veículos.....	Cr\$	60.000,00
8 04 2	- Aquisição de móveis e utensílios.....	Cr\$	31.500,00
8 04 3	- Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	50.000,00
8 04 4	- Serviço postal.....	Cr\$	2.000,00
8 04 4	- Serviço telegráfico.....	Cr\$	10.000,00
8 04 4	- Publicação do expediente.....	Cr\$	48.360,00
8 04 4	- Assinaturas de jornais e revistas.....	Cr\$	3.000,00
8 07 0	- Adicionais a funcionários chefes de família.....	Cr\$	3.888,00
8 07 3	- Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	30.000,00
8 10 0	- Adicionais a funcionários chefes de família.....	Cr\$	1.788,00
8 10 2	- Aquisição de móveis e utensílios.....	Cr\$	90.257,00
8 10 3	- Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	70.000,00
8 11 4	- Percentagem pela cobrança da vida ativa.....	Cr\$	95.000,00
8 12 4	- Viagens de interesse do serviço	Cr\$	10.000,00
8 13 4	- Diárias e gratificações.....	Cr\$	12.000,00
8 29 4	- A indigentes.....	Cr\$	120.000,00
8 29 4	- Auxílios diversos.....	Cr\$	100.000,00
8 29 4	- Funerais de indigentes.....	Cr\$	10.000,00
8 33 0	- Adicionais a professores ( art. 148 da Constituição Estadual, e art. 11 da Lei nº 391, de 5 de dezembro de 1956).....	Cr\$	31.080,00
8 33 2	- Aquisição de mobiliário para as escolas rurais.....	Cr\$	2.000,00
8 33 3	- Material didático.....	Cr\$	45.000,00
8 33 3	- Para aquisição e limpeza de objetos escolares.....	Cr\$	3.000,00
8 33 4	- Iluminação de escolas noturnas.	Cr\$	3.600,00
8 36 0	- Adicionais a funcionários chefes de família.....	Cr\$	3.360,00

Lei nº 633, de 28 de dezembro de 1960 - continuação - fl. 2.

8 39 0	- Porteiro-contínuo da Escola No-	Gr\$	5.280,00
8 39 0	- Adicionais a funcionários che-	Gr\$	1.848,00
8 63 1	- Adicionais a extranumerários che-	Gr\$	546,00
8 63 3	- Para o serviço de água e esgo-	Gr\$	35.000,00
8 63 3	- Combustíveis, lubrificantes, pe-	Gr\$	5.000,00
8 74 4	- Juros para com o Banco de Crédi-	Gr\$	457.800,00
8 80 3	- Material de expediente e dese-	Gr\$	22.000,00
8 80 4	- Viagens de interesse do serviço	Gr\$	10.000,00
8 81 0	- Adicionais a funcionários che-	Gr\$	3.192,00
8 81 1	- Adicionais a extranumerários che-	Gr\$	2.268,00
8 81 3	- Combustíveis, lubrificantes, pe-	Gr\$	500.000,00
8 81 4	- Conservação de veículos.....	Gr\$	50.000,00
8 81 4	- Construção de uma ponte na Ave-	Gr\$	300.000,00
8 81 4	- Para calçamento, com alvenaria	Gr\$	2.061.300,00
8 81 4	- Para calçamento, com alvenaria	Gr\$	315.320,00
8 81 4	- Para calçamento, com alvenaria	Gr\$	1.567.780,00
8 82 0	- Adicionais a funcionários che-	Gr\$	2.576,00
8 82 3	- Combustíveis, lubrificantes, pe-	Gr\$	100.000,00
8 82 4	- Conservação de veículos.....	Gr\$	550.000,00
8 82 4	- Transporte de pessoal e mater-	Gr\$	15.000,00
8 82 4	- Conservação de estradas.....	Gr\$	80.000,00
8 85 1	- Operários do serviço de limpeza	Gr\$	334.000,00
8 89 4	- Conservação de veículos.....	Gr\$	42.000,00
8 93 1	- Afastamento de operários para	Gr\$	252.000,00
8 93 4	- Gratificações e auxílios diver-	Gr\$	45.000,00
8 94 4	- Prêmio de seguro de acidentes	Gr\$	13.490,00
8 99 4	- Fretes e carretos.....	Gr\$	35.000,00
8 99 4	- Aluguel de prédios.....	Gr\$	52.500,00


Lei nº 633, de 28 de dezembro de 1960 - continuação - fl. 3.

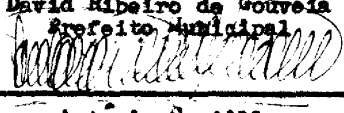
8 99 4 - Café aos funcionários.....	Cr\$	3.000,00
8 99 4 - Propaganda e publicidade.....	Cr\$	46.000,00
8 99 4 - Despesas imprevistas.....	Cr\$	150.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>Cr\$</b>	<b>7.901.733,00</b>

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 28 de dezembro de 1960.

  
 David Ribeiro de Gouveia  
 Prefeito Municipal

  
 Antonio Cardillo  
 Secretário

AQ/..